



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 019

ALTO FELIZ, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE PARCERIA SOB A MODALIDADE DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO DO MORRO BELO, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.657.601.0001-74 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, firmar parceria na Modalidade de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO DO MORRO BELO** - CNPJ Nº 17.657.601.0001-74, com objetivo de auxiliar a Entidade em participar 4ª Copa Regional de Futebol de Campo – 2026 por meio do pagamento de custos com arbitragem e inscrição dos jogadores, conforme constante do Plano de Trabalho.

§ 1º O Termo de Fomento guardará pertinência com o Projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pelo Município e seguirá os preceitos definidos no Plano de Trabalho ajustado entre os partícipes, em regime de mútua cooperação.

§ 2º Em cumprimento aos preceitos legais cogentes da Lei Federal nº 13.019/2014, o Poder Executivo poderá ajustar as disposições e/ou termos de ajuste.

**Art.2º** A Parceria se dará através da celebração de Termo de Fomento, de forma direta, com fundamento no art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 3º.** A participação do Município dar-se-á através do repasse do valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em uma única parcela, de acordo com o Plano de Trabalho anexo a presente Lei, através de conta bancária indicada pela entidade beneficiada.

Parágrafo único – A entidade deverá prestar contas da aplicação dos recursos objeto desta Lei no prazo de até 30 de outubro de 2026, sob pena de tomada de contas especiais, sem prejuízo das sanções civis e criminais previstas nas Lei Federais aplicáveis.

**Art. 4º** O auxílio financeiro constante do art. 1º. deverá ser empregado nas despesas descritas no Plano de Investimentos elaborado pela mesma, constante do anexo único desta Lei, como se dela fizesse parte integrante.

**Art. 5º** Os valores não empregados integralmente nas despesas previstas no Plano de investimentos deverão ser restituídos ao Município juntamente com a prestação de contas.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**Art. 6º** A vigência da parceria será de 20 de fevereiro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

**Art. 7º** Os Termos de Parceria serão celebrados na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014, e regulamentado por meio de Decreto municipal.

**Art. 8º** As despesas desta parceria serão suportadas por rubrica orçamentária própria:

**Art. 9º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026.

ROBES SCHNEIDER,  
PREFEITO MUNICIPAL.





## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 019

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE PARCERIA SOB A MODALIDADE DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO DO MORRO BELO, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.657.601.0001-74 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo firmar parceria entre a Prefeitura Municipal de Alto Feliz e a Associação Esportiva União do Morro Belo, de Alto Feliz para possibilitar a participação dos atletas dessa entidade na 4ª Copa Regional de Futebol de Campo – 2026, por meio do pagamento das custas com arbitragem e inscrição dos jogadores.

A Associação Esportiva União do Morro Belo, de Alto Feliz, entidade com grande relevância para comunidade local, entende que a prática do esporte coletivo é umas das formas de integrar a comunidade local e fomentar o pertencimento de seus associados e não associados à localidade. Sendo assim, a Associação busca a parceria com a Prefeitura Municipal para financiar as despesas com arbitragem durante a participação do campeonato 4ª Copa Regional de Futebol de Campo – 2026 e a inscrição de seus jogadores.

Portanto, considerando que o Município tem como premissa auxiliar nas atividades de práticas esportivas entende-se necessário auxiliar que times de Alto Feliz tenham a possibilidade de participar da 4ª Copa Regional de Futebol de Campo – 2026 eis que divulgarão o nome do Município em nosso Estado e garantirão que nossos atletas possam participar dessa competição de grande relevância no setor do esporte.

Portanto, pedimos a aprovação do projeto para já ter vigência no próximo ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026.

ROBES SCHNEIDER,  
PREFEITO MUNICIPAL.





## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### 1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Esportiva União Morro Belo CNPJ: 17.657.601.0001-74	
Endereço: Rua Morro Belo, 757, Morro Belo	
Município: Alto Feliz UF: RS CEP: 95.773-000	DDD/Telefone (51) 99889-4053
Conta Bancária: 25933-7 Banco: Sicredi Pioneira	Agência 0101
Data de constituição da OSC: 09/12/2012	
Nome do Responsável: Elton Stockmanns	CPF: 802.441.650-68
Período do mandato: Março/2025 à Março/2027 Cargo: Presidente CI: 2067942538	Órgão Expedidor: SSP/RS
Endereço: Rua Morro Belo, nº 762, Morro Belo, Alto Feliz C.E.P. 95.773-000	
Caracterização da OSC: Associação Civil.	
Finalidade: Promoção de eventos culturais, esportivos e sociais; Integração de pessoas, órgãos ou entidades; realização de atividades práticas esportivas e de lazer; Participação em iniciativas da comunidade de Morro Belo.	
Histórico e área de atuação da OSC: A associação foi criada em 12 de dezembro de 2012, ou seja, foi formalizada, pois já se organizava a muito tempo antes. A organização com a união de esforços de todos através de promoções para arrecadação de recursos, vem mantendo sua sede, os quais não vem sendo suficiente, dependendo esta, também de captação de recursos públicos para a manutenção e participação em competições, sendo que os valores de inscrições de jogadores e arbitragens envolvem valores altos.	

### 2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Desenvolver atividades esportivas/jogos de futebol.	Prazo de Execução: Março/2026 a Julho/2026
Objetivo geral: Possibilitar a participação do time masculino do Associação Esportiva União Morro Belo na competição regional de futebol de campo, aprimorando a modalidade e favorecendo a inclusão social.	
Público alvo: Jogadores moradores de Alto Feliz, com idade entre 15 e 45 anos do sexo masculino, bem como proporcionar a população em geral olhar jogos e ter momentos de lazer na sede do Clube.	
Objeto da parceria: Participar dos jogos da disputa da 4ª Copa Regional de Futebol de Campo – 2026.	
Descrição da realidade: A Associação Esportiva Morro Belo tem uma equipe de futebol de campo, que participa de competições locais e intermunicipais, na modalidade masculino adulto. Neste ano de 2026 a equipe vai participar da 4ª Copa Regional de Futebol de Campo – 2026, campeonato em que se sagrou campeão no ano passado, se conseguir a parceria da Administração Municipal para o pagamento das taxas de inscrição dos jogadores, arbitragem e mesários, sendo formada por quatro fases: classificatória, quartas de final, semifinal e final. A	



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Copa Regional une times de toda região do Vale do Caí, e em pouco tempo de fundação, já é considerado o principal campeonato de clubes da Região, trazendo vários adeptos até os campos de futebol proporcionando lazer e desenvolvimento a comunidade.

Impacto social esperado: Proporcionar através da prática esportiva integrar a comunidade local e fomentar o pertencimento dos seus associados e não associados à localidade, bem como possibilitar a prática esportiva, que permeia pela construção e consolidação de princípios, como o respeito e espírito desportivo, presentes não somente na prática do esporte, mas principalmente na participação em competições.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Competição intermunicipal de futebol de campo masculino	Competição	1	Março	Julho

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Descrição	Ações	Descrição
1	Competição intermunicipal de futebol de campo masculino	1	Taxa de inscrição, destinada a custear premiação, arbitragem e despesas administrativas.

### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
1	Taxa de inscrição, destinada a custear premiação, arbitragem e despesas administrativas.	-	R\$9000,00
		-	
		-	
		-	



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

		-	
Total geral		-	R\$9000,00

### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total de R\$ 9000,00 será repassado em parcela única e será integralmente destinado à execução das atividades previstas no projeto, ao contrário do ano passado, este ano a organização irá cobrar uma taxa única de todos os 12 times inscritos, valor que servirá para custear taxas de administração, inscrição de jogadores, premiação e arbitragem de todo o campeonato, garantindo a plena execução de todas as etapas da competição esportiva.

### 7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

A despesa total prevista será de R\$ 9000,00, correspondente ao valor integral a ser repassado em parcela única. Este montante será discriminado conforme os seguintes itens:

- **R\$ 9000,00:** referentes às despesas com a taxa de inscrição, que é destinada a custear premiação, arbitragem e despesas administrativas.

Essa estimativa reflete os custos diretos necessários à execução do objeto proposto, conforme detalhado no plano de aplicação dos recursos financeiros.